



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0066/2022

Em São Pedro da Aldeia, 09 de Fevereiro de 2022

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE PROMOVA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DIGITALIZADOS DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O Vereador subscrito na forma regimental, com assento na Bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exmo. Sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à Secretaria Competente para que promova a implantação de sistema digitalizado de licenciamento urbanístico, facilitando ao solicitante acompanhar o processo ou acessar digitalmente a certificação (alvarás, habite -se e as certificações), no município de São Pedro da Aldeia.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, uma vez que em levantamento feito pela Confederação Nacional de Municípios (CNM) aponta que, atualmente, 85% dos Municípios não possuem sistemas digitalizados de licenciamento urbanístico.

"[...]Os números fazem parte de dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que ressaltam que apenas 15% dos Municípios possuem alguma etapa de licenciamento urbanístico digitalizado(...)."

Dito isto, entendemos que a presente indicação tem por objetivo dar suporte aos que sofrem com a burocratização pautada em prazos elásticos e de difícil atendimento, impactando desta forma a economia local.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 09 de Fevereiro de 2022.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)